



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS - 3º PROMOTOR DISTRITAL

Ofício nº 10309/2025 - 54ªPJESPSLS-3PD

À **Secretaria para Assuntos Institucionais** da PGJ,

Assunto: Audiência Pública (Portal da transparência e mídia de divulgação)

Considerando a audiência pública desta 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), que será realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2025, quarta-feira, às 19:00 horas, no CREAISPI - Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa do Maranhão, localizado na Rua 13, Cohab Anil IV, no antigo CSU da Cohab, nesta Capital, encaminho o **Edital nº 10002/2025 - 54ªPJESPSLS-3PD** para fins de publicação no Portal da Transparência, bem como providências junto à Coordenadoria de Comunicação para elaboração de material de mídia e divulgação.

Segue Edital em anexo.

CELSO ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO, Promotor de Justiça**, em 28/11/2025, às 10:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198925** e o código CRC **A622F0CE**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Contorno Norte, 145 - Bairro Cohatrac IV - CEP 65.054-375 - São Luís - MA Shopping Passeio
Contato: (98) 99187-6934 - e-mail: 3pjdistrital@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0306.0027856/2025-88

ID: 0198925



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS - 3º PROMOTOR DISTRITAL

Edital nº 10002/2025 - 54ªPJESPLS-3PD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho, titular da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), com fundamento nas atribuições previstas no art. 129 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207 de 05 de março de 2020 que dispõem sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados c/c a Resolução 02/2004-CPMP/MPMA;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços do Ministério Público às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social será feita através de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para priorização e foco de atuação nesse mesmo período;

CONSIDERANDO que o art. 17, I, da Recomendação de caráter geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece que deverá ser observada, na fiscalização das Promotorias de Justiça, a promoção de medidas de aproximação comunitária para a resolução de problemas de interesse da sociedade, com a realização de audiências públicas e participação efetiva da população para a resolução de conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 5º, *caput*, do Ato Regulamentar nº 11/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da Cidadania de São Luís, estabelece que a atividade extrajudicial cível, no plano de atuação da Promotoria Distrital, sem prejuízo do recebimento e registro de notícias de fato por qualquer meio possível, iniciar-se-á ordinariamente por escuta social, na forma de audiência pública, para a coleta de notícias de fato de danos emergentes e de políticas públicas deficitárias relativas à área de atuação da unidade, tanto acerca de interesses coletivos *lato sensu* quando de interesses individuais indisponíveis, recaindo essa rotina pelo menos uma vez por ano em 3 (três) bairros do Distrito, de forma a garantir a participação na escuta social do máximo de beneficiários dos bairros adjacentes ao local da escuta, que componham o polo;

CONSIDERANDO que, na audiência Pública realizada em 10 de outubro de 2024, com o objetivo de coletar demandas e identificar as 03 (três) políticas públicas compreendidas como prioritárias à população dos bairros abrangidos pelo Polo Cohatrac, foi escolhida, dentre essas, a área da **segurança pública**;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar escuta social, por meio de Audiência Pública, para efetivar o plano de atuação da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), para o biênio 2025/2026;

CONVOCA, por meio deste edital, Audiência Pública a realizar-se no dia **17 (dezessete) de dezembro de 2025, quarta-feira, às 19:00 horas**, no auditório do CREAISPI - Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa do Maranhão, localizado na Rua 13, Cohab Anil IV, São Luís/MA, nesta Capital, onde funcionou o antigo CSU da Cohab, com o escopo de debater com autoridades e com a comunidade o tema "Segurança Pública na região Cohab-Cohatrac".

A disciplina e a agenda da audiência pública seguirão as seguintes etapas:

- 1) A abertura da audiência pública se dará às 19h pelo Promotor de Justiça que fará a explicação sucinta aos participantes acerca da natureza dos interesses coletivos *lato sensu* e individuais indisponíveis, cuja defesa esteja inserida nas atribuições da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac);
- 2) Em seguida, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem no início do evento, pelo prazo de até 3 (três) minutos para cada intervenção, com o objetivo de coletar as demandas coletivas do distrito;
- 3) As autoridades públicas que exercem atividades pertinentes à temática, devidamente convidadas, poderão se manifestar na ordem estipulada pela presidência da mesa;
- 4) Todas as manifestações serão registradas, ainda que em resumo, e reduzidas em uma ata;
- 5) Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos têm previsão de encerramento para as 22h.

Publique-se e divulgue-se o presente edital.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

CELSO ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO, Promotor de Justiça**, em 27/11/2025, às 10:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0194886** e o código CRC **6B1D94CC**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Contorno Norte, 145 - Bairro Cohatrac IV - CEP 65.054-375 - São Luís - MA Shopping Passeio

Contato: (98) 99187-6934 - e-mail: 3pjdistrical@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0306.0027465/2025-72

ID: 0194886



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS - 3º PROMOTOR DISTRITAL

Ata nº 1/2026 - 54ªPJESPSLS-3PD

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE COLETA DE DEMANDAS

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS (3º PROMOTOR DISTRITAL DA CIDADANIA- POLO COHATRAC)

Aos (17) dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, no auditório do CREAISPI - Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa do Maranhão, localizado na Rua 13, Cohab Anil IV, São Luís/MA, teve início audiência pública com o escopo de debater com autoridades e com a comunidade o tema “**Segurança Pública na região Cohab-Cohatrac**”, com a presença do Promotor de Justiça titular da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), Dr. Celso Antônio Fernandes Coutinho, além de autoridades convidadas, lideranças comunitárias e moradores da região, conforme lista de presença anexa.

O Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça registrou a presença de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades: Comando Geral da Polícia Militar/20º Batalhão de Polícia Militar, 2º Batalhão de Bombeiro Militar/Cohab, Guarda Municipal, Polícia Civil, *Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social/SEMCAS*, *Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento-SEMAPA/Gestão do Mercado Municipal da Cohab*, *Conselho Tutelar Cohab/Cohatrac*, *Conselho Pacto pela Paz*, *Comitê da Praça das Árvores e Associação de Moradores da Cohab*.

Iniciando os trabalhos, o Promotor de Justiça, Dr. Celso Antônio Fernandes Coutinho, ressaltou a importância da temática de Segurança Pública na formulação de políticas públicas, visto ser um dos assuntos com maior destaque nas audiências públicas de coleta de demandas já realizadas pela Promotoria Distrital do Polo Cohatrac. Na oportunidade, informou a dinâmica a ser adotada na audiência pública, onde inicialmente se ouviriam as falas da comunidade e após, a manifestação dos agentes públicos sobre as demandas apresentadas. Foi informado que o objetivo da audiência é captar demandas da população e ouvir uma fala inicial dos representantes dos órgãos públicos presentes, de acordo com a natureza da demanda, sem prejuízo da abertura *a posteriori* de procedimentos administrativos próprios por parte da Promotoria de Justiça, visando a busca de soluções.

Em seguida, dando prosseguimento à audiência pública, iniciou-se a chamada dos inscritos para fala, em ordem de inscrição, nos seguintes termos:

Carlison Melo Pinheiro, CPF: 014.942.893-69, telefone: (99) 98791-0469, falou que desenvolve um trabalho social e de evangelização na área do Mercado da Cohab e que faz parte do Pacto pela Paz na região de Paco do Lumiar. Ressaltou que lamenta o pouco comparecimento da sociedade civil/população em eventos como a referida audiência pública, visto que são os principais interessados.

Sílvio Antônio Machado, Suplente de Deputado Federal, CPF: 404.506.193-20, telefone: (98) 98725-1212, ressaltou a importância do Ministério Público como instrumento para garantir o direito à segurança por parte do poder público/Estado. Levantou a questão do uso de recursos públicos para financiar eventos como o Carnaval, enquanto existem carências nas áreas fundamentais como saúde, educação e segurança por exemplo.

Valdenize Abrahão Costa, moradora do 4º conjunto da Cohab, levantou a questão de desperdício de dinheiro público em áreas não prioritárias. Falou também da dificuldade em se conseguir falar diretamente com representantes do povo, a exemplo do deputado federal/estadual. Abordou a necessidade de uma piscina para uso dos idosos no CREAISPI, a qual não é construída pela ausência de recursos financeiros. Ao final, clamou para que os governantes olhem a cidade de São Luís com mais carinho e amor.

Evandro José Araújo, morador do bairro Forquilha, [REDACTED] telefone: (98) 98174-0746, falou sobre a necessidade da Prefeitura seguir um ordenamento público quanto a ocupação de passeios públicos/calçadas, citando o exemplo da área em frente ao muro do Centro de Ensino Cidade São Luís, Cohab Anil IV. Abordou a questão de poluição no canal da Cohab (Rua Almir Nina). Tratou da necessidade de melhor sinalização de trânsito no 4º Conjunto da Cohab, Avenida Sete com cruzamento com a Rua 08 do Planalto.

Maria Georaina F. de Assis, Coordenadora Distrital de Saúde, telefone: (98) 98141-9982, reconheceu a importância do trabalho da Polícia Militar, notadamente do 20º Batalhão do Cohatrac, oportunidade em que levantou a questão da necessidade de mais policiamento e disponibilização de recursos financeiros/emendas para esse aumento de contingente e maior investimento na área de segurança pública. Questionou a quantidade de câmeras de segurança instaladas nas ruas do bairro Cohatrac. Por fim, solicitou viaturas móveis e mais ações de segurança no bairro.

Dorian Isabel Santos Azevedo, membro do Comitê da praça das árvores, telefone: (98) 98873-3937, falou sobre a necessidade de uma política social efetiva para tratamento da população em situação de rua que habita em praças, a exemplo do que vem ocorrendo na Praça das Árvores, no Cohatrac IV. Abordou o déficit de monitoramento policial na área da Cohab/Cohatrac.

Josafar F. Lima, telefone: (98) 99166-4778, abordou sobre a necessidades de que haja um projeto de segurança para a área Cohab/Cohatrac, de concurso público para Polícia Militar, instalação de câmeras em todas as principais avenidas do bairro, combate ao aumento de usuários de drogas na área do Mercado da Cohab. Informou ainda sobre o problema de um matagal dentro de um terreno abandonado que fica na Av. Quatro da Cohab, atrás da

Associação do Bairro da Cohab, o que traz insegurança aos moradores.

Célia Regina, telefone: (98) 98861-6263 parabenizou e agradeceu a atuação de todos os agentes públicos presentes na mesa de abertura. Informou que faz parte do grupo do Conselho de Segurança da Cohab e solicitou que haja um retorno maior das demandas da comunidade por parte dos órgãos públicos.

Larcô Macedo, telefone: (99) 98121-6413, abordou os seguintes pontos: 1) A Delegacia da Cohab está desassistida, pois toda vez que se precisa registrar alguma ocorrência o sistema está fora do ar, de modo que as demandas todas precisam ser registradas na Delegacia do Cohatrac; 2) Falta de câmeras de segurança para monitoramento na Cohab e Cohatrac; 3) Comércio de drogas ilícitas no Mercado da Cohab; 4) Existência de uma cracolândia na área da Feira Livre da Cohab; 5) Sensação de abandono do poder público na área de Segurança Pública.

Richardson César, Presidente do Conselho de Segurança da Cohab, telefone: (99) 98704-0360, abordou que o Mercado da Cohab representa um dos principais problemas de segurança no bairro, em virtude dos usuários de drogas que praticam roubos nas residências da área. Levantou a necessidade de rondas policiais, com viaturas realizando patrulhamento durante a noite/madrugada em locais estratégicos. Abordou o risco que existe em virtude do terreno abandonado que fica localizado na Av. Quatro da Cohab. Ressaltou a necessidade de videomonitoramento nos bairros Cohab e Cohatrac.

Fábio Mourão, Gestor do Mercado da Cohab, telefone: (98) 98112-3944, informou que o Mercado da Cohab é hoje o principal problema de segurança pública dos bairros da Cohab e Cohatrac, visto ser o "QG" do crime organizado de vários bairros da capital, citando como exemplos os crimes de sequestro, roubo de celulares, roubo em residências e tráfico de drogas. Relatou acerca da cobrança de taxa aos comerciantes locais por parte dos traficantes.

Ato contínuo, após a fala das pessoas da comunidade, foi franqueada a palavra aos agentes públicos presentes para se manifestarem acerca das demandas apresentadas na audiência. Fizeram uso da palavra, respectivamente, Deputado Estadual Yglésio Luciano Moyses, Suplente de Deputado Federal Sílvio Antônio Machado, Delegado da DPI José Antônio Alvares Mendes Sobrinho, Comandante do 20ª Batalhão de Polícia Militar Ten. Cel. Rayfran Mota Cavalcante, Superintendente PSE Média Complexidade/SEMCAS Danielle Fernandes Coelho, Ten. Cel da PMMA Johnny de Almeida Alves, Guarda Municipal José Amaury Sanches Mendes e Guarda Municipal Gilsimar Bezerra Muniz.

Por fim, o Promotor de Justiça, Dr. Celso Antônio Fernandes Coutinho agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a audiência pública.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rafael Rocha Ribeiro, Analista Ministerial, que a digitei, e pelo Promotor de Justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho, titular da 3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac.

Celso Antônio Fernandes Coutinho

Promotor de Justiça

Rafael Rocha Ribeiro

Analista Ministerial



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO, Promotor de Justiça**, em 10/03/2026, às 12:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROCHA RIBEIRO, Analista Ministerial**, em 11/03/2026, às 13:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331158** e o código CRC **0AE6F87F**.

O MP trabalha para você!

Avenida Contorno Norte, 145 - Bairro Cohatrac IV - CEP 65.054-375 - São Luís - MA Shopping Passeio
Contato: (98) 99187-6934 - e-mail: 3pjdistrital@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0306.0010762/2026-97

ID: 0331158



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	NOME	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
01	Richardson Cesar	645 935 163-84		987 04 0360	
02	Carlison Melo Pinheiro	014.942.893-69		98-98791-0469	
03	Goceno Mendes	753.712.863-49		98 9 81724550	
04	Amazuelle Laurany Silva	81615493387	amigamama@gmail.com	9898309-9129	
05	Antônio H. Moura	352198073-15	moura.h@gmail.com	(98)982037272	
06	Carina Ascenção e o Nete	66220165349	neti-bn@hotmail.com	(98)988575752	
07	de Angéla Freire de Louello	80582877354		(98)988565516	
08	Eleonira Carneiro Martins	751.916.793-50		(98)984296976	
09	Fábio Morais	839.389.233-34		(98)98112-3944	
10	M ^{re} Francisc L. Senze	381-906-702-30 9898482-7889	H84829889@gmail.com	98/98482-7889	

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	NOME	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
01	Rachid Vale Pinto	794875053-34		98922-1373	
02	Jane Rachel Viana Val Penta	61495875334		98987188845	
03	Silvia Antonio G. Machado	404.506.193-20		98-98725-1211	
04	Pedro Cruz Rocha	437034983-15		98-988442585	
05	Bernardo Plus Josta	104.126.893-91		98-98757-5589	
06	Viviane de Abreu				
07	Ana Alice Plus	028261.1444		989114-2226	
08	ANTONIA BATISTA DOS REIS			81314875.	
09	Georgina Abrahão Costa	431.965.27387		9-81016096	
10	Guandhy José A. do Santos	[REDACTED]		9981740746	

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	NOME	CPF	E-mail	Telefone	Assinatura
11	Rodrigy Raposo Dos Santos	012797023-25	raposorodrigy70@gmail.com	(98)98346-2006	Rodrigy
12	SEMISU FRAZÃO	60858319357	SEMISU40FRAZAO8@guia.com	98981024768	FRAZÃO
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					


3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
LISTA DE PRESENÇA - PARTICIPANTES



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
Lista de Inscrições para fala

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	<u>NOME</u>	<u>Telefone</u>	<u>E-mail</u>	<u>Assunto</u>
11	Carlison Melo Pinheiro	98-98791-0469		Situação do mercado municipal de Cohab.
12	Silvio Antonio G. Machado	98-98725-1212		Falta de policiamento nas praças
13	Erando ^{Anônimo} [Redacted]	[Redacted]		Seg. Pública
14	Janis Georgina Fouliza de Azeis	989.81419822		Segurança Pública
15	Dorien Isabel Santos de Azeis	98873 3937	daianaazul@pauil.com	Segurança - nos espaços Públicos
16	Waldeneize A. Costa			
17	Sosanna F. Lima	99/66-4778	Sosanna100limas2009@hotmail.com	
18	Lélia Regina			
19	Zarlão Macedo			
20	Richardson César			

Fábio Mourão



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
Lista de Presença -Representantes de Órgãos Públicos

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	NOME	Cargo	Telefone	Órgão
01	RICHARDSON CESAR	CONSELHEIRO TUTELAR CCP COHAB - PRESIDENTE	984040360	CCP-COHAB. CT
02	ROBSON MAGALHÃES FERREIRA	2º TEN QOCBM OFICIAL DO 2º BATALHÃO BM - COHAB	984321864	2º BBM - CBMMA
03	Jose Amaro Soares Mendes	Guarda Municipal CVB	988437106	GM - CVB
04	Giesimar Bezerra Nuniz	Guarda Municipal 2ª Classe	992441698	GM
05	Johnny de Almeida Alves	PMMA (CM do CPAM)	98150-4353	PMMA
06	Jose Azevedo A. M. Silva	Delegado / DOI	98270-2816	PCMA / SPM
07	Daniel Fernandes Coelho	Superintendente de BEMC./SEMCAS	991269252	SEMCAS
08	Yonê Manoel		991981216413	
09	Capitão Mota Laureano	COMANDANTE 20º BPM	(98)991127513	PMMA
10	Leandro Gomes Mendes Soares	SubComandante do 20º BPM	(98)982352384	PMMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

3ª Promotoria Distrital da Cidadania – Polo Cohatrac
Lista de Presença -Representantes de Órgãos Públicos

Data: 17/12/2025 Horário: 19h00

	NOME	Cargo	Telefone	Órgão
11	Soredo Adriano M. Reis	Vice presidente	729 7024	Assoc. de moradores Cohatrac
12	Marina Vergina F. de Jesus	Coord. distrital de Saúde	98 9.81419982	S.M.S. SE
13	Josian Fabiel Fato Jazeiro	Coord. do Conselho de ^{Trabalho} Trabalho	98 9 88733957	Com. Itê de Trac. de Trabalho
14	LUCA XAVIER CARNEIRO DOS SANTOS		98 9 91801820	
15	SOSANNE FERNANDA LIMA	Prendonto	99166-4778	Município - Ind. da Uba
16	José Gomes da Silva	CONSELHO PAET P PAZ	987235551	
17	Ygho		991161412	
18	Fábio Mourão	MENEDOR DO COHAT	(98) 98112-3944	
19	Carla Assunção	Arbiteria Permuta S. C. C. F. F.	98 (9886) 6263	
20				



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS - 3º PROMOTOR DISTRITAL

Edital nº 10002/2025 - 54ªPJESPLS-3PD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do Promotor de Justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho, titular da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), com fundamento nas atribuições previstas no art. 129 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, com as alterações da Resolução CNMP nº 207 de 05 de março de 2020 que dispõem sobre audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados c/c a Resolução 02/2004-CPMP/MPMA;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Recomendação nº 54/2017-CNMP prevê que a atuação resolutiva dos membros deve primar pela adaptação e adequação da prestação dos serviços do Ministério Público às realidades locais e às mais relevantes necessidades da sociedade, cuja escuta social será feita através de audiências públicas, reuniões e outros mecanismos de participação e cooperação dos titulares dos direitos, com periodicidade não inferior a 1 (um) ano, para priorização e foco de atuação nesse mesmo período;

CONSIDERANDO que o art. 17, I, da Recomendação de caráter geral nº 02/2018-CNMP/CN estabelece que deverá ser observada, na fiscalização das Promotorias de Justiça, a promoção de medidas de aproximação comunitária para a resolução de problemas de interesse da sociedade, com a realização de audiências públicas e participação efetiva da população para a resolução de conflitos;

CONSIDERANDO que o art. 5º, *caput*, do Ato Regulamentar nº 11/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno das Promotorias de Justiça Especializadas Distritais de Defesa da Cidadania de São Luís, estabelece que a atividade extrajudicial cível, no plano de atuação da Promotoria Distrital, sem prejuízo do recebimento e registro de notícias de fato por qualquer meio possível, iniciar-se-á ordinariamente por escuta social, na forma de audiência pública, para a coleta de notícias de fato de danos emergentes e de políticas públicas deficitárias relativas à área de atuação da unidade, tanto acerca de interesses coletivos *lato sensu* quando de interesses individuais indisponíveis, recaindo essa rotina pelo menos uma vez por ano em 3 (três) bairros do Distrito, de forma a garantir a participação na escuta social do máximo de beneficiários dos bairros adjacentes ao local da escuta, que componham o polo;

CONSIDERANDO que, na audiência Pública realizada em 10 de outubro de 2024, com o objetivo de coletar demandas e identificar as 03 (três) políticas públicas compreendidas como prioritárias à população dos bairros abrangidos pelo Polo Cohatrac, foi escolhida, dentre essas, a área da **segurança pública**;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar escuta social, por meio de Audiência Pública, para efetivar o plano de atuação da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac), para o biênio 2025/2026;

CONVOCA, por meio deste edital, Audiência Pública a realizar-se no dia **17 (dezessete) de dezembro de 2025, quarta-feira, às 19:00 horas**, no auditório do CREAISPI - Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa do Maranhão, localizado na Rua 13, Cohab Anil IV, São Luís/MA, nesta Capital, onde funcionou o antigo CSU da Cohab, com o escopo de debater com autoridades e com a comunidade o tema "Segurança Pública na região Cohab-Cohatrac".

A disciplina e a agenda da audiência pública seguirão as seguintes etapas:

- 1) A abertura da audiência pública se dará às 19h pelo Promotor de Justiça que fará a explicação sucinta aos participantes acerca da natureza dos interesses coletivos *lato sensu* e individuais indisponíveis, cuja defesa esteja inserida nas atribuições da 54ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (3ª Promotoria Distrital da Cidadania - Polo Cohatrac);
- 2) Em seguida, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem no início do evento, pelo prazo de até 3 (três) minutos para cada intervenção, com o objetivo de coletar as demandas coletivas do distrito;
- 3) As autoridades públicas que exercem atividades pertinentes à temática, devidamente convidadas, poderão se manifestar na ordem estipulada pela presidência da mesa;
- 4) Todas as manifestações serão registradas, ainda que em resumo, e reduzidas em uma ata;
- 5) Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos têm previsão de encerramento para as 22h.

Publique-se e divulgue-se o presente edital.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

CELSO ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO, Promotor de Justiça**, em 27/11/2025, às 10:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0194886** e o código CRC **6B1D94CC**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Contorno Norte, 145 - Bairro Cohatrac IV - CEP 65.054-375 - São Luís - MA Shopping Passeio

Contato: (98) 99187-6934 - e-mail: 3pjdistrical@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0306.0027465/2025-72

ID: 0194886